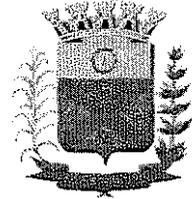




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
ISSI 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 13 / 06 / 18

Decreto nº 3.381

De 13 de junho de 2018.

“Demite Servidor Público Municipal do cargo de médico da família”.

CONSIDERANDO, o processo administrativo 006/2017, o qual foi instaurado por meio de portaria n. 1.463/18;

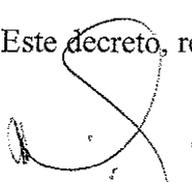
CONSIDERANDO, os fatos nele apurados por meio da comissão disciplinar, bem como o relatório por ela apresentado;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 132, inciso XV, art. 147, inciso XIII e art. 182, todos da Lei Municipal 789 de 11 de outubro de 1990

Decreta:

Artigo 1º - Fica demitido o servidor **NICÁCIO DE PAULA O. DO VALE**, do cargo de médico da família, com base na decisão proferida no processo administrativo 006/2017, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -